

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



PARC

Programa de Concessão
de Parques Estaduais

TURISMO EM UC'S NO BRASIL E MG

- ✓ Número de visitantes nas UC's nacionais: **15,3 milhões em 2019 - aumento de 20% em relação a 2018.**
- ✓ Entre 2014 e 2019, o número de visitantes em UC's em Minas Gerais cresceu **20,8% ao ano.**
- ✓ O ecoturismo é o **2º segmento mais buscado pelos turistas** que visitam Minas Gerais (36%), atrás apenas do turismo cultural (46%).
- ✓ MG foi eleito o **melhor destino histórico** e de natureza do Brasil em 2019 pelo Datafolha.

ENORME POTENCIAL
PARA CRESCIMENTO



USO PÚBLICO



**“A CADA R\$ 1,00
INVESTIDO NOS
PARQUES, R\$ 7,00
RETORNAM PARA
A ECONOMIA”**

USO PÚBLICO

“Vetor de desenvolvimento territorial e de transformação da relação da sociedade com a natureza”

(IUCN, WWF, ICMBio)



Não basta ter belezas e riquezas naturais...

- O Brasil ocupa a segunda posição no ranking do Fórum Econômico Mundial em recursos naturais (140 países) e somente a **32ª posição** no ranking de **competitividade de turismo** em um conjunto de 140 países ;
- As principais **deficiências** do país são a infraestrutura de serviços turísticos, competitividade de preços e ambiente de negócios;
- É preciso ofertar **serviço público de qualidade**;
- Visitar áreas protegidas **não deve** ser uma experiência para poucos;



A GESTÃO DA VISITAÇÃO PELO GOVERNO

- Morosidade dos processos, recursos financeiros e humanos escassos;
- Dificuldade de manutenção das estruturas;
- Atividade complexa, que demanda agilidade, expertise, promoção e qualificação da equipe;
- Recurso arrecadado não fica na UC;
- Poucas opções de serviços ofertados à população;
- Distanciamento da sociedade = UC é vista como entrave ao desenvolvimento

Proposta: Busca por modelos de gestão dos serviços de visitação das Unidades de Conservação que traga inovação e excelência.



PARC – Programa de Concessão de Parques Estaduais



- **Lançamento:**
11/04/2019
- **Meta:** Concessão e parcerias em 20 UC's até 2022

➤ *Governança: Acordo de Cooperação Técnica*

- IEF
- SEMAD
- SECULT
- SEINFRA

Comitê
Executivo



ATIVIDADES E SERVIÇOS PROPOSTOS PARA PARCERIAS NAS UC'S



TRANSPORTE
INTERNO



LOJA DE
PRODUTOS
RELACIONADOS
À UNIDADE



CAMPING /
GLAMPING



SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM



ATIVIDADES DE
AVENTURA



VENDA DE
INGRESSO E
CONTROLE DE
ACESSO / SERVIÇOS
ONLINE



SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO



CENTRO DE
VISITANTES



ESTACIONAMENTO



ALUGUEL DE
BICICLETA

Premissa: desenho que respeite os atributos ambientais e traga regras de monitoramento de impactos.

ARRANJO

O Governo é responsável por:	O Ente Privado é responsável por:
<ul style="list-style-type: none">• Aprovar as atividades turísticas a serem executadas;• Conservação ambiental;• Fomento a Pesquisas;• Educação Ambiental;• Prevenção e Combate a Incêndios;• Monitorar e fiscalizar o desempenho privado.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar infraestrutura para a visitação turística;• Manter e preservar a infraestrutura de visitação existente;• Garantir padrões superiores de serviços turísticos;• Explorar comercialmente os serviços turísticos;• Compartilhamento de receitas (conforme estudo de viabilidade).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

- Concessão, permissão ou autorização de uso;
- Parcerias com o terceiro setor.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para cada projeto serão envolvidos:

- ✓ Gestores de UCs
- ✓ Comunidade local;
- ✓ Conselho consultivo da UC;
- ✓ Circuito Turístico e Receptivos Turísticos;
- ✓ Poder público municipal;
- ✓ Setor privado;
- ✓ Demais interessados da sociedade...



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

- ✓ Ampliação das ofertas de serviços e melhoria na infraestrutura das UC's, diversificando as opções de lazer e aumentando a satisfação do visitante .
- ✓ Maior envolvimento e aumento da sensibilização da sociedade para causas ambientais;
- ✓ Aumento do número de visitantes, gerando emprego e renda.
- ✓ Redução do custo para o Estado na manutenção das UC's



PRÉ-ANÁLISE DE VIABILIDADE

“Assegurar que a parceria seja factível do ponto de vista técnico”



“Entender preliminarmente se as receitas esperadas são consideradas suficientes para cobrir os investimentos, custos e despesas do projeto e proporcionar remuneração adequada ao investidor”

“Identificar impasses jurídicos que possam comprometer o desenvolvimento e a implementação da iniciativa”

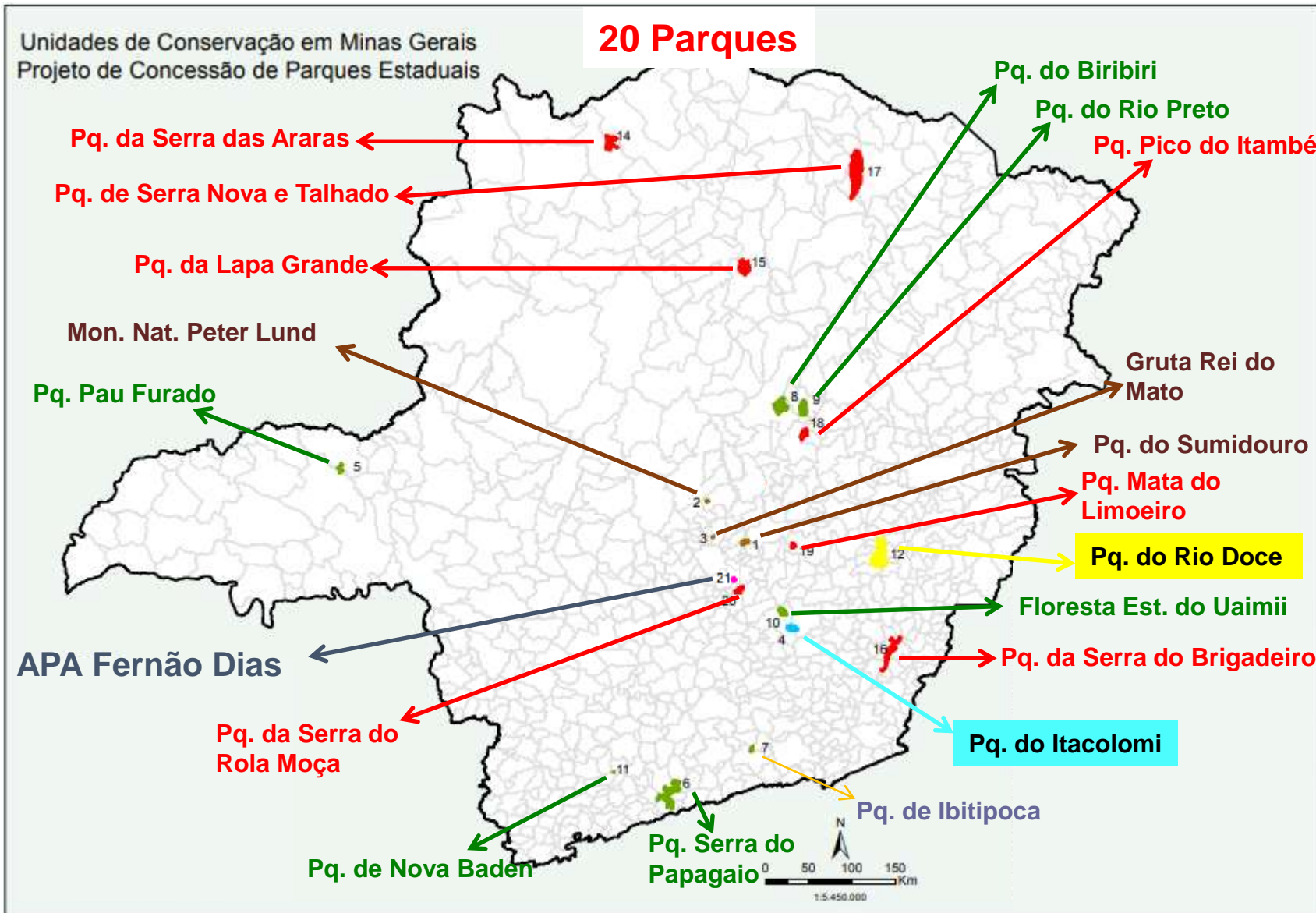


**MATRIZ DE CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
DAS UCS PRIORITÁRIAS**

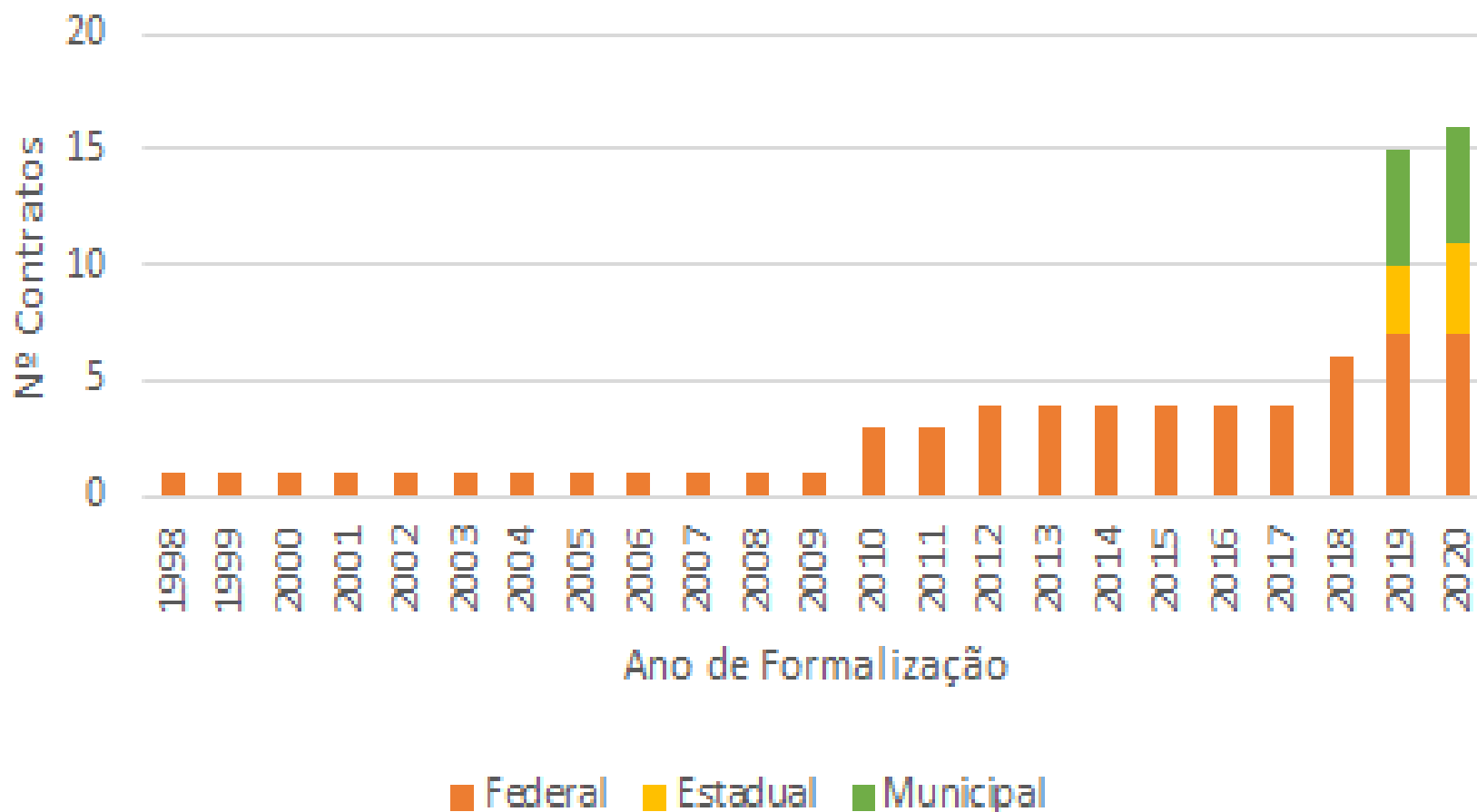
- ✓ Nº visitantes registrados/ano;
- ✓ Atratividade Turística;
(beleza cênica, numero de atividades de recreação possíveis, singularidade...)
- ✓ Atratividade de Mercado;
(acesso, renda da pop. da região...)
- ✓ Infraestrutura;
(existência de portaria, sede, centro de visitantes, hospedagem, restaurante, trilhas e sinalização)
- ✓ Plano de manejo;
- ✓ Regularização Fundiária.

	Unidade de Conservação	Status atual	Previsão de parceria celebrada
1º	PE do Sumidouro	Licitação Homologada	Maio/2021
2º	MN Peter Lund		
3º	MN Gruta Rei do Mato		
4º	PE Ibitipoca	Em estudo BNDES	Março/2022
5º	PE Rio Doce		
6º	PE Serra do Rola Moça		
7º	PE Itacolomi		
8º	PE do Rio Preto		
9º	PE Biribiri		
10º	PE Pico do Itambé		
11º	PE de Nova Baden	A iniciar estudos - MTur	Dezembro/2022
12º	PE Lapa Grande	A iniciar estudos	Outubro/2022
13º	PE Mata do Limoeiro		Outubro/2022
14º	APA Parque Fernão Dias		Novembro/2022
15º	PE Serra do Papagaio		Novembro/2022
16º	PE Serra Nova		Setembro/2022
17º	PE Serra do Brigadeiro		Dezembro/2022
18º	PE Pau Furado		Novembro/2022
19º	FLOE Uamii		Dezembro/2022
20º	PE Serra das Araras		Dezembro/2022

UNIDADES CONTEMPLADAS



Histórico de formalização de contratos de concessão por UC nos diferentes entes da Federação



Fonte: Elaboração própria com dados disponíveis em: ICMBlo; IEF-MG; Instituto Semeia; Parceria Ambiental Público-Privada (PAPP); Secretaria de Infraestrutura de Meio Ambiente do Estado de São Paulo; Observatório de Parcerias em Áreas Protegidas (OPAP). Dados até dez. 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ O Programa pretende aproveitar o potencial existente onde há subaproveitamento;
- ✓ Não há um arranjo único, cada UC será contemplada conforme análise de viabilidade;
- ✓ Não se aplica atualmente a todas as UCs estaduais.

Obrigada!

Contato: parc@meioambiente.mg.gov.br

